São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2021.
ECO 2021 GEN 0723

À
Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, s/nº – Centro - Cubatão – SP
CEP: 11510-900

At: ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Implantação de acesso a avenida Cruzeiro do Sul com a Praça Januário Estevam de Lara Dante – Vila Nova km 57 da Rodovia Anchieta SP-150

Ref.: Ofício nº 027/2021/SEJUR – Leg.

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.** responsável pela administração das rodovias que compõem o Sistema Anchieta-Imigrantes - SAI, Lote 22 do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, vem respeitosamente, em resposta ao oficio em epígrafe, expor o quanto se segue:

Conforme normativas vigentes (Manual de acessos DER 3.02, Portaria 078/2001 e Decreto 30374/89), a abertura de acesso rodoviário, seja ele particular, comercial ou municipal é de responsabilidade do interessado.

Sendo assim, caso seja de interesse dessa municipalidade, poderá a Prefeitura desenvolver os projetos e apresentar a concessionária para análise de viabilidade e posterior encaminhamento a ARTESP, para análise e aprovação. Ressalta-se que caso seja aprovado, todos os custos de implantação, manutenção e conservação ficam sob responsabilidade do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, a concessionária permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NAELSON CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR:26850697803

Assinado de forma digital por NAELSON CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR:26850697803
Dados: 2021.06.18 10:56:26 -03'00'

NAELSON CANDIDO
Gerente de Engenharia

CORRESPONDÊNCIA
Nº 185 / 2021
Recebida em 21 / 06 / 2021
SEJUR